312

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que l são conferidas por Lei, NOMEIA a srta. MARIA NESPOLO - interinament para lecionar na escola municipal situada na vila de Severiano de A meida, com vencimentos de professora de 1ª entrância a partir de 1º de Maio p.passado, e suppende, a partir daquela data a subvenção qu a mesma professora vinha percebendo da Municipalidade.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Julho de 195

Prefeito

Diretor do Ensino